

**PROCESSO ÉTICO Nº** 088/2019**DENUNCIADA** P. M. I.**RELATOR:** João Marcelo de Souza Moreira**DELIBERAÇÃO Nº** 013/2022 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida virtualmente na 63ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o Plenário do CAU/ES, por meio da deliberação nº 325/2022, deliberou por dar procedência à denúncia e impor a sanção de advertência reservada, nos termos do parecer do relator.

Considerando os argumentos elencados no Termo de Arquivamento em anexo.

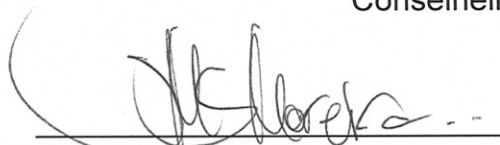
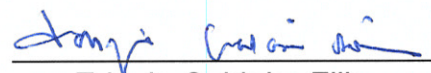
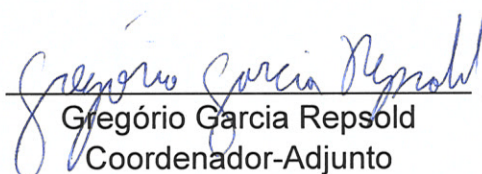
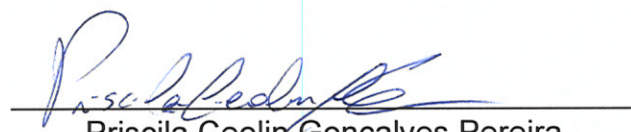
**DELIBEROU:****1 – Por ARQUIVAR o processo ético disciplinar nº 088/2019.**

Vitória, 14 de abril de 2022.

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado</b>	4	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:

  
João Marcelo de Souza Moreira  
Coordenador  
Edezio Caldeira Filho  
Membro  
Gregório Garcia Repsold  
Coordenador-Adjunto  
Priscila Ceolin Gonçalves Pereira  
Membro